



COLÉGIO SANTA CLARA - 2025

SOBRE A PROVA SUBSTITUTIVA

O Colégio Santa Clara considera que o respeito ao calendário escolar é extremamente importante para que os alunos tenham um bom aproveitamento pedagógico, uma vez que faltas em aulas e avaliações escritas acarretam a perda de conteúdo ou da sequência planejada para os mesmos. No caso de provas escritas, existe uma sequência planejada para aplicação da prova, correção pelo professor, correção com a turma, discussão sobre principais dificuldades enfrentadas pela turma, realizadas em sala de aula, etc. Logo, a perda de uma prova ocasiona para o aluno a perda de todas essas atividades. Respeitar esse calendário é responsabilidade da escola e da família.

Na ausência em dia de prova, o aluno tem direito a fazer prova substitutiva em data e condições estabelecidas pelo Colégio.

A taxa cobrada para a realização das provas será de R\$115,00 (Cento e quinze reais) por prova (disciplina) perdida.

Apenas nos itens 1, 2, 3 e 4 (abaixo) a escola analisará a dispensa do pagamento dessa taxa, mediante justificativa e comprovação documental para afastamento no período de prova.

1. Luto em família.
2. Serviço militar obrigatório.
3. Doenças graves ou infectocontagiosas, internações, cirurgias, quimioterapia etc.
4. Dificuldades tecnológicas ou falta de energia elétrica em dia de prova, desde que, avisado durante o período da aplicação de prova, com anuência da orientação.
5. Viagem em dia de prova.
6. Faltas por outros motivos pessoais.
7. Alunos que não entregaram a prova remota dentro do prazo e critérios estabelecidos, nem comunicaram à escola.
8. Outras situações não comunicadas com antecedência.

Encaminhamentos para solicitação de Provas Substitutivas

Estudantes que farão provas substitutivas:

1. Preencher o **formulário de solicitação**, clicando no **link abaixo**:

- **Fund. Anos Iniciais** (3º ao 5º ano): <https://forms.gle/9FKni7yth38RTSY67>
- **Fund. Anos Finais** (6º ao 9º ano): <https://forms.gle/GmhzxWocormXdRKQ7>
- **Ensino Médio** (1ª à 3ª série): <https://forms.gle/Q79bodYR4KdmcSWc9>

2. Enviar a documentação comprobatória para: prova.sub@colegio-santaclara.com.br

3. Pagar a taxa por prova (disciplina), por depósito/transferência bancária, caso não tenha direito à dispensa.

Dados da conta: Banco Itaú

Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria

Agência nº: 0300 Conta Corrente nº: 27157-4

Chave Pix CNPJ: 43463694001005

Observações:

- O prazo para a solicitação de prova substitutiva é até às 14h da sexta-feira que antecede a data de prova substitutiva.
- É de responsabilidade do aluno e da família cumprir os prazos e procedimentos acima listados. A inobservância destes acarreta a impossibilidade da realização da prova substitutiva.